

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00022 /2019  
Processo : 901 /2019  
Objeto : AQUISICAO DE VEICULOS

No dia 17 de julho de 2019, as 09:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU o Pregoeiro, Senhor JACQUELINE ZANETTI SOUZA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : BRUNO BOARETTI NOGUEIRA, GIOVANA CRISCI, OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEI

, designados pela Portaria 02096 /2019 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

## REPRESENTANTES

JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS  
JOSE ANTONIO MESCHINI JUNIOR  
CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA

## EMPRESAS

JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA  
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA  
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participarao da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 40. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA  
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA  
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

| ITEM | FORNECEDOR                                   | PROPOSTA INICIAL |
|------|----------------------------------------------|------------------|
| 1    | BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP        | 42.500,0000      |
| 1    | VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA | 44.900,0000      |
| 1    | JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA        | 49.890,0000      |

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

| ITEM | FORNECEDOR | VALOR PROPOSTA | HORA | LANCE |
|------|------------|----------------|------|-------|
|------|------------|----------------|------|-------|

G. 2

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00022 /2019  
Processo : 901 /2019  
Objeto : AQUISICAO DE VEICULOS

|   |                                              |             |          |   |          |
|---|----------------------------------------------|-------------|----------|---|----------|
| 1 | VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA | 41.500,0000 | 09:53:18 | 1 | DECLINOU |
| 1 | BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP        | 41.000,0000 | 09:53:32 | 1 |          |

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

| ITEM | DESCRICAO                  | FORNECEDOR                            |          |
|------|----------------------------|---------------------------------------|----------|
| 1    | VEICULO ZERO KM TIPO HATCH | JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA | DECLINOU |

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

| ITEM | EMPRESA                                      | VALOR       |
|------|----------------------------------------------|-------------|
| 1    | BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP        | 41.000,0000 |
| 1    | VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA | 41.500,0000 |
| 1    | JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA        | 49.890,0000 |

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

|                                  |                              |                                              |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|
| JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS | , representante do Licitante | JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA        |
| JOSE ANTONIO MESCHINI JUNIOR     | , representante do Licitante | VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA |
| CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA   | , representante do Licitante | BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP        |

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

| ITEM | FORNECEDOR                            | VALOR                |
|------|---------------------------------------|----------------------|
| 1    | BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP | 41.000,0000 VENCEDOR |

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

G. 3

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00022 /2019  
Processo : 901 /2019  
Objeto : AQUISICAO DE VEICULOS

## O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Iniciada a sessao foi aguardado o prazo maximo de 15 minuto apos o horario de abertura de sessao e compareceram 3 empresas. Foi solicitada a documentacao de credenciamento que foi analisada e rubricada por todos os presentes, e foi perguntado se algum licitante tinha algum apontamento a fazer, ocasiao em que nao foi manifestado interesse. Ato continuo, foram abertos os envelopes de proposta, tendo sido por todos rubricados e verificados, tambem sem qualquer apontamento. Superada essa fase, foi iniciada a etapa de lances, onde a empresa Belisa fez a melhor oferta. Prosseguindo a sessao, foi aberto o envelope de habilitacao da empresa vencedora, cujo teor foi analisado e rubricado por todos os presentes sem qualquer apontamento. Constatou-se que as certidoes estaduais estavam o representante se comprometeu a encaminhar no email institucional as certidoes validas, direito que lhe e concedido por ser enquadrado como epp. A sra pregoeira indagou se alguem gostaria de manifestar interesse de interpor recurso, sendo que nao houve resposta positiva. A empresa vencedora deveria entregar o objeto licitado com plena compatibilidade para com a sua proposta comercial/edital, algo que deveria ser verificado no momento da entrega pelos gestores/fiscais do contrato, sob possibilidade de sancoes administrativas cabiveis para o caso de nao cumprimento integral do exposto em proposta/edital. Nada mais havendo a se tratar, a sra pregoeira encerrou a sessao, determinando a assinatura da ata que foi lida e achada em conformidade por todos. Informou ainda que encaminhara o processo para a autoridade competente superior para possivel homologacao.

## A S S I N A M :

JACQUELINE ZANETTI SOUZA  
Pregoeiro

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA  
Equipe de Apoio

GIOVANA CRISCI  
Equipe de Apoio

OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEI  
Equipe de Apoio

JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE

MARIO SERGIO MECA  
REPRESENTANTE

CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA  
REPRESENTANTE